



Resolução CR-RS 05/2021

Aprova, *ad referendum*, a autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, a ser desenvolvido nas modalidades presencial e EAD, e a aprovação do seu Plano de Curso.

O Presidente do Conselho Regional do SENAI do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, letra "b", do Regimento da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, e de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

Considerando a necessidade de a oferta dos cursos técnicos estar alinhada à última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional, coordenada pelo Departamento Nacional do SENAI, assegurando, desta forma, que os Perfis Profissionais referentes às ocupações estejam alinhados à realidade do mundo do trabalho;

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Regional,

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica na modalidade presencial e EAD, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido pelo SENAI-RS, no CFP SENAI Plínio Gilberto Kroeff, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 3239, Bairro Vicentina, São Leopoldo, CEP 93025-753.
2. Aprovar o **Plano do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica**, cujas matrizes curriculares apresentam na modalidade presencial um total de 1440 horas e na modalidade EAD um total de 1200 horas, concedendo a seguinte certificação:
 - **Diploma de Técnico em Eletromecânica**, após a conclusão do Curso, comprovada a conclusão do Ensino Médio.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 7 de junho de 2021.

Gilberto Porcello Petry

Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS